

LEI DE N° 185/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

**DA DENOMINAÇÃO A BARRAGEM DO
SÍTIO PAUS BRANCO NESTE
MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgadinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de N° 185/2014 de 14 de Maio de 2014.

Art. 1° - Fica denominada de José Job de Oliveira a Barragem construído no Rio do Sítio Paus Branco neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

Salgadinho em, 14 de maio de 2014.